

ATA DA 6ª, 7ª, 8ª e 9ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

PRESIDÊNCIA: Vereador Madson Luciano Monteiro Santos Silva - 1º Secretário.

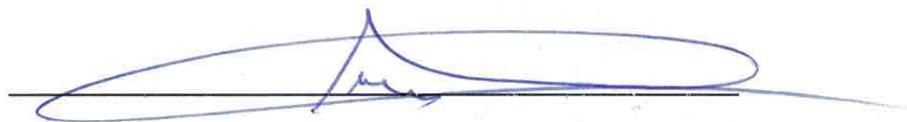
Aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), sendo pelas (12:20min) doze horas e vinte minutos, em sua sala de sessões, no lugar de costume, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, sob a Presidência do Senhor Primeiro Secretário - Madson Luciano Monteiro Santos Silva e Secretaria dos Senhores Vereadores: Ronaldo Correia dos Santos Júnior e Genival Santana de Araújo, respectivamente, Primeiro e Segundo Secretários Substitutos. Verificando haver número legal o Senhor Presidente em Exercício invocando a proteção de Deus dá por aberta as presentes sessões extraordinárias, passando a palavra ao Senhor Segundo Secretário Substituto para fazer a primeira chamada regimental dos vereadores. Responderam a mesma além dos membros da Mesa acima citados mais os seguintes vereadores: Abraão Paulino da Silva, Ana Adelaide Marques de Albuquerque França, José Geraldo Rodrigues de Alencar, Cristiano Ávila Ramos Ferreira, José Fábio Silva Targino, Josefa Joelma Tenório Toledo, Pedro Alberto Laurentino Bezerra, Pedro Rodrigues Gaia Bisneto e Rosivaldo Torres Duarte. Estavam ausentes nestas sessões extraordinárias os seguintes vereadores: Agenor Leôncio da Silva Filho, Fabiano Gomes de Souza e Maxwell Rocha Feitosa. Os vereadores: Agenor Leôncio da Silva Filho e Maxwell Rocha Feitosa tiveram suas ausências justificadas. Em seguida o Senhor Presidente em Exercício passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário Substituto, para fazer apresentação do Expediente que constou do seguinte: 01 - Correspondências recebidas do Prefeito: não houve; 02 - Correspondências recebidas de diversos: não houve. Leitura de Proposições: não houve. Ordem do Dia: 01 - Aceitação, 1ª, 2ª e última votação do Projeto de Lei nº PM 005/2019 - de autoria do Poder Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e dá outras providências. Posto em discussão, a Vereadora Adelaide França solicitou a emenda que seria apresentada a este referido projeto. O Senhor Presidente em Exercício passou a palavra ao Vereador Cristiano Ramos, o qual fez a leitura da seguinte emenda: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2019 - de autoria do Poder Executivo Municipal. Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na



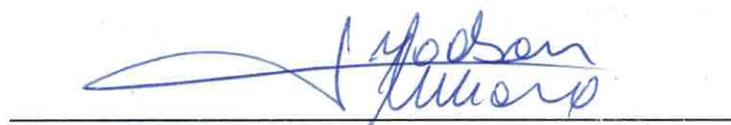
Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em defesa de capital e dá outras providências. Foi proposta a seguinte modificação: "Artigo 5º - fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais correspondentes a 10% (dez por cento), da despesa fixada no orçamento de 2019 vigente, destinados a dotações insuficientes no orçamento fiscal e de seguridade social bem como fazer aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada". Também nessa emenda foi proposta a seguinte inclusão ao Artigo 5º do parágrafo único com a seguinte redação: "Parágrafo único - fica expressamente vedado ao Poder Executivo Municipal, a abertura de créditos especiais e suplementares mediante Decreto, quando este ultrapasse 10% (dez por cento), do orçamento, necessitando para tal de autorização expressa legislativa". Justificativa: a presente emenda modificativa tem como objetivo possibilitar ao Poder Legislativo exercer a sua função legal de fiscalizar o Executivo, bem como poder dialogar com a sociedade e com os demais poderes, sempre que necessário e quando houver a necessidade de ser realizado qualquer mudança na Lei Orçamentária por parte do Poder Executivo Municipal. Esta Emenda Modificativa nº 01 é de autoria dos Vereadores: Madson Luciano Monteiro Santos Silva, Rosivaldo Torres Duarte e Cristiano Ávila Ramos Ferreira. Logo após o Senhor Presidente em Exercício a colocou em votação. Aprovada. Em seguida o Senhor Presidente em Exercício colocou em votação o Projeto de Lei nº PM 005/2019 de autoria do Poder Executivo municipal, acompanhado da referida emenda modificativa. Aprovado, em seguida foi encaminhado a Secretaria Administrativa dessa Casa Legislativa; 02 - Aceitação, 1ª, 2ª e última votação do Projeto de Lei nº PM 006/2019 - de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Palmeira dos Índios e dá outras providências. Após a leitura deste projeto foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 006/2019 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Palmeira dos Índios e dá outras providências". Foi proposta a seguinte inclusão ao § 2º do Artigo 5º, dos incisos XIV e XV, com as seguintes redações: "XIV - 1 (um) representante do Rotary Club"; "XV - 1 (um) representante Lions Club". Justificativa: a presente emenda modificativa tem como objetivo a inclusão também das entidades que fazem parte da sociedade civil e que são muito antigas neste Município de Palmeira dos Índios, onde exercem na sociedade um mister grande, bem como já passaram por elas diversas autoridades e pessoas ilustres. Esta emenda modificativa é de autoria da Vereadora Ana Adelaide Marques de Albuquerque França. Após a leitura da mesma, a própria autora com a palavra cedida, solicitou verbalmente que fosse feita uma retificação na presente emenda modificativa, constando apenas 1 (um) representante do Rotary Club. A autora da mesma justificou verbalmente que tinha sido informada, que o Lions Club havia sido desativado. Em seguida o Senhor Presidente em Exercício, colocou a presente emenda modificativa em votação. Aprovada com a retificação feita;



Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº PM 006/2019 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Palmeira dos Índios e dá outras providências". Foi proposta a seguinte inclusão ao Artigo 5º, do parágrafo 3º, inciso I e II, com as seguintes redações: "§ 3º - De entidades religiosas": I - 1 (um) representante da igreja católica; II - 1 (um) representante das demais religiões. Justificativa: a presente emenda modificativa tem como objetivo a inclusão também das entidades religiosas, das quais devem fazer parte do presente Conselho, por fazerem parte da sociedade e nela interferir. Esta emenda modificativa é de autoria do Vereador Rosivaldo Torres Duarte. Após a leitura da mesma, o próprio autor solicitou verbalmente que fosse feita uma retificação no item II, ficando assim da seguinte forma: 1 (um) representante da associação dos pastores evangélicos de Palmeira dos Índios. Logo após o Senhor Presidente em Exercício a colocou em votação. Aprovada com a retificação feita. Em seguida o Senhor Presidente em Exercício colocou em votação o Projeto de Lei nº PM 006/2019 - de autoria do Poder Executivo Municipal, o mesmo acompanhado das 2 (duas) emendas modificativas. Aprovado, em seguida foi encaminhado a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa. Em seguida o Senhor Presidente em Exercício antes de encerrar estas sessões extraordinárias, convocou os vereadores para participarem de 5 (cinco) sessões extraordinárias no dia 1º de março do corrente ano às 8:00 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para deliberação do Projeto de Lei nº PM 004/2019 - de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após o Senhor Presidente em Exercício passou a palavra ao Senhor Segundo Secretário para fazer a segunda chamada regimental dos Vereadores. Responderam a mesma, todos vereadores presentes na primeira chamada e estavam ausentes nestas sessões extraordinárias, os mesmos vereadores citados na primeira chamada. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar o Senhor Presidente em Exercício agradecendo a proteção de Deus deu por encerrada as presentes sessões extraordinárias. Todos os pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na secretaria desta Casa Legislativa, bem como todo áudio destas sessões extraordinárias. Da qual Eu Jaira Maria Correia de Mendonça Barros - Redatora de Atas e Anais da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.



PRESIDENTE



PRIMEIRO SECRETÁRIO



---

SEGUNDO SECRETÁRIO